

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100033-301

Reclamante/Consumidor(a): Eveline Duarte do Nascimento , CNPJ/CPF: 090.700.143-27 , Endereço: Rua Fausto Ribeiro da Costa - 18 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-140 , Telefone: (85) 99254-1822 , E-mail: evelynduartt45@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: CANOPUS CONSTRUÇOES FORTALEZA LTDA, CPF/CNPJ: 26.354.401/0001-33, Endereço: Avenida Santos Dumont - 3131 sala 1013 - Aldeota - Fortaleza - CE – 60150-165. E-MAIL : hana.cavalcante@hdbadvogados.com.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 03 de fevereiro de 2026 às 10h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada..

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú